



1ª Subdefensoria Pública-Geral
2ª Subdefensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 053, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza afastamento da Defensora Pública Ana Maria Couto Gontijo nos dias 05 e 06 de outubro de 2023.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública ANA MARIA COUTO GONTIJO de suas atividades funcionais nos dias 05 e 06 de outubro de 2023 para participar do “Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Sul e Sudeste – Defensoria Pública: debates contemporâneos”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Parágrafo único. O afastamento é condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Res.053.2023AfastamentoANAMARIACGONTIJORef.20.945.1492.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 25/08/2023 11:59.

Inserido ao protocolo **20.945.149-2** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 25/08/2023 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca8365188535f992504275bdc4238b8d.